



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33571 pág. 1314
de: 25 / 07 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 236/2017	
INTERESSADO (A):	Wallice Luiz Paxiúba Duncan
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 010/2011.
PROCESSO Nº:	062.02998.2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Wallice Luiz Paxiúba Duncan**, no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 010/2011, Projeto “Bases científicas para estratégias de conservação das araias amazônicas”, aprovado por meio da Decisão nº 207/2012-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado;

d) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 89.214,90 (oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

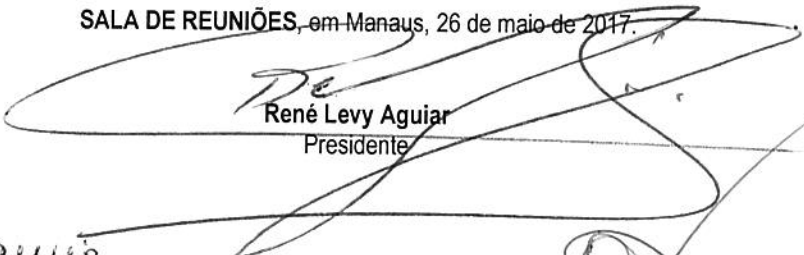
DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Wallice Luiz Paxiúba Duncan**, no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 010/2011, na importância de R\$ 89.214,90 (oitenta e nove mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos), em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro